

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 1996.

COMUNICADO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE SÃO PAULO

É público e notório que o Poder Público Municipal tem nutrido profundo desprezo pelo funcionamento pleno dos Conselhos Tutelares, assim como pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Município de São Paulo, "vitrine" de importantes acontecimentos sociais, políticos e econômicos para todo o país, tem sido até o momento, imagem fiel do total descumprimento da Lei, não promovendo a estrutura de funcionamento adequado dos Conselhos Tutelares.

Os 20 Conselhos Tutelares criados há mais de 3 anos no Município de São Paulo não possuem condições mínimas de funcionamento. Falta material de escritório, telefone, FAX, viaturas, local adequado para atendimento e trabalho, enfim, todos os instrumentos necessários ao atendimento digno e adequado à população.

Frente a este quadro caótico, o Conselho Tutelar - Sé, no dia 12 de abril p.p., lavrou Boletim de Ocorrência junto ao 3º D.P., por preservação de direitos, face à decisão de realizar atendimento restrito, remetendo os novos casos para a Vara Central da Infância e Juventude da Comarca de São Paulo.

A iniciativa do C.T. - Sé deu visibilidade, inclusive através da mídia, sobre a situação geral dos Conselhos Tutelares na Cidade de São Paulo, mobilizando os diversos organismos da Sociedade Civil a uma ação conjunta. Para tanto, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo convida a todos os comprometidos direta ou indiretamente nesta luta para uma reunião no dia 23 de abril de 1996, às 14h00, na Quadra dos Bancários, "Auditório Verde", Rua Tabatinguera, 192, Centro, Estação Sé do Metrô, para prepararmos um ato de desagravo ao cumprimento da Lei, exigindo do Poder Público Municipal o suporte administrativo necessário ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, bem como viabilizarmos, em conjunto, outras ações possíveis.

Sua participação, neste momento, assim como o envio de FAX, cartas e telegramas ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se revestem de fundamental importância.

Não deixe de participar e convide outras entidades e movimentos da sua relação.

Atenciosamente.


TEREZINHA HELENA DE ALMEIDA
P/ Fórum Municipal DCA/SP

